



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado no Semanário Oficial
do Município de Botucatu

Nº 1119
Data 19/08/11
Pág.
DSE

Convênio nº 147/11
Processo Administrativo nº 2.579/11

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 064/11, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO BETHEL, TENDO POR OBJETIVO A CONTINUIDADE DO PROJETO DE CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BETHEL**, associação civil sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua João Passos, 781 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 71.849.079/0001-78, neste ato, representada por sua Presidente **MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 5.558.442-1 e inscrita no CPF sob nº. 793.546.538-04, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 2.579/2011**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio de nº. 064/11 celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2.011, tem sua vigência prorrogada até 24 de fevereiro de 2.012, podendo ser prorrogado mediante termo de aditivo devidamente assinado.

CLAÚSULA SEGUNDA: O recurso previsto na cláusula quarta do Termo aditivo nº. 064/11, fica acrescido do valor de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), para execução até 24/02/2012, a ser pago em 05 (cinco) parcelas de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) e, será coberto com recursos próprios, provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

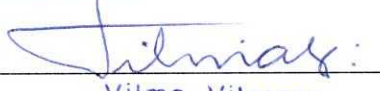
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI
ASSOCIAÇÃO BETHEL

Testemunhas:

1ª 
Vilma Vilegas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

2ª 
Rubens Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo